

Imprimir Fechar



CÂMARA MUNICIPAL DE

**BATURITÉ**

PRESIDENTE

DESPACHO A COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM 23/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ - BATURITÉ - CE

SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO



I - 14020005/2022

Autenticação: 02022/02/14000005

Número / Ano

I - 14020005/2022

Data / Horário

14/02/2022 - 10:54:08

Assunto

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 21/02/2022

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 040, DE 10/FEVEREIRO/2021. Considerando a relevância da importância do assunto inserido na Lei Municipal 1.954/2021, solicito desta Presidência que, após aprovado por este respeitável Plenário, seja direcionado ao Chefe de nosso Executivo Municipal, afim de que, após vossa anuição, se intercalado na Norma Municipal em apreço, o assunto abaixo epigrafado. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.954, DE 10.02.2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE: L E I Artigo 1º - Torna isento de licenciamento ambiental as Atividades contidas na Resolução Nº 17 (COEMA), de 08 de janeiro de 2015, com destaque nos Artigos 16 e 17. Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. Paço Ver. Rdo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022. 257 anos da fundação da Vila e 162 anos de elevação a Cidade. William Maciel de Souza Vereador

Interessado

WILL MACIEL

assinatura virtual

Natureza

Administrativo

Tipo Matéria

PIL nº 40/2022

Comprovante emitido por

ANTONIO LEANDRO DE BARROS RAMOS